



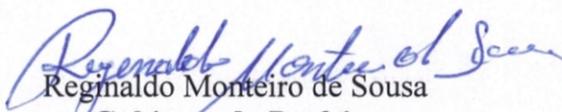
**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Gabinete do Prefeito, do município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 055/2021-DL, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE AUDIOVISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE TAMBORIL-CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TAMBORIL - CE, 24 de junho de 2021.


Reginaldo Monteiro de Sousa
Gabinete do Prefeito